

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232168.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
PROCESSO ADM:	Nº 039/2023.		
PREGOEIRA:	Aldoêmia Regis Corrêa.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEMED - UASG 927453.		
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM-REGULAR, PNAEM-INTEGRAL e EJA.		
CONTRATO 097/2023-SEMED:	D. P. de Almeida ME.	R\$ 3.153.052,46	06/10/2023 a 06/10/2024.
CONTRATO 098/2023-SEMED:	S. O. Cordeiro de Souza LTDA.	R\$ 464.905,88	
CONTRATO 099/2023-SEMED:	N.S. Distrib. de Gen. Alim. LTDA.	R\$ 1.831.816,64	
CONTRATO 100/2023-SEMED:	Pedro I. Batista da Silva LTDA.	R\$ 3.588.961,76	
CONTRATO 101/2023-SEMED:	Branco & Correa LTDA.	R\$ 153.711,93	
CONTRATO 102/2023-SEMED:	Branco & Correa LTDA.	R\$ 113.184,00	09/10/2023 a 09/10/2024.
CONTRATO 104/2023-SEMED:	N. S. Barros Empreendimentos LTDA.	R\$ 1.096.775,26	06/11/2023 a 06/11/2024.
CONTRATO 105/2023-SEMED:	D. P. de Almeida ME.	R\$ 1.099.716,40	10/11/2023 a 10/11/2024.
CONTRATO 106/2023-SEMED:	A. R. Soares Comércio - ME.	R\$ 6.799.111,42	13/11/2023 a 13/11/2024.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Geciclei Cerdeira Paz, Ellen Ribeiro dos Santos e Mariluce Karoline da Silva dos Santos. Portaria nº 158/2023-SEMED.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEMED e seus respectivos Contratos Administrativos nº 097/2023, nº 098/2023, nº 099/2023, nº 100/2023, nº 101/2023, nº 102/2023, nº 104/2023, nº 105/2023 e nº 106/2023-SEMED, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 5 (cinco) volumes e após Análise Prévia nº 20231338, realizada em 18/08/2023, retornou a esta Controladoria no dia 16/11/2023, às 11h27, através do memorando nº 11.526/2023-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente certame foi efetivado tudo de conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

Fase Preparatória:

- ✓ Termo de autuação, lavrado em 20/06/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 124/2023-NAE/SEMED, de 30/05/2023, assunto: Pauta para realização de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para os períodos: 2023.2 e 2024.1 (semestres) (fl. 2);
- ✓ Nota Técnica nº 006/2023, de 30/05/2023 (fls. 3/5);
- ✓ Planilha de itens, de descrição do produto a ser adquirido (fls. 6/8);
- ✓ Planilha de itens, demonstrando o quantitativo a ser distribuído para cada Programa (fl. 9);
- ✓ Planilha de itens, demonstrando a descrição da embalagem para entrega (fl. 10);
- ✓ Planilha de itens, demonstrando o local de entrega de cada produto (fl. 11);
- ✓ Relação de Escolas por rotas para entrega de produtos perecíveis (fls. 12/18);
- ✓ Memorando nº 135/2023-NAE/SEMED, de 14/05/2023, informando os agentes fiscalizadores dos contratos (fl. 19);

- ✓ Minuta da Portaria nº XXX/2023-GAB/SEMED, que constitui a Comissão de Análise Sensorial das Amostras de Gêneros Alimentícios constante no certame licitatório (fl. 20);
- ✓ Decreto nº 256/2020-GAP/PMS, de 25/08/2020, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária dos Alimentos Utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino (fl. 21);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com as empresas: N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA, C. W. de Almeida – EPP, e S. O. Cordeiro; no TCM/PA: PE (SRP) nº 016/2023-FME/Senador José Porfírio; no Portal de Compras Públicas: PE nº 09/2023-007-Prefeitura Municipal de Piçarra; no Pannel de Preços: Prefeitura Municipal de Lagoa Real/BA, Alagoas, Monte Alegre, Cajapio, UFPA (fls. 22/74);
- ✓ Planilha Orçamentária – Aquisição de Merenda Escolar (fls. 75/90);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário (fls. 91/92);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2279, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 93);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2280, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 94);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2281, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 95);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2282, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 96);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2283, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 97);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2284, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 98);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2285, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 99);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2286, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 100);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2288, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 101);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2289, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 102);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2290, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 103);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2291, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 104);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2292, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 105);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2293, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 106);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2294, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 107);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2295, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 108);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2296, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 109);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2297, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 12/07/2023 (fl. 110);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, de 14/07/2023 (fls. 111/112);
- ✓ Justificativa, assinada pela Sra. Vanderlina Maia Gonçalves, e pela Ordenadora de Despesas, no dia 14/07/2023 (fls. 113/117);
- ✓ Autorização da pela Ordenadora de Despesas, no dia 14/07/2023 (fl. 118);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Secretária Municipal de Educação (fl. 119);
- ✓ Termo de Referência e Anexos, assinado pela Sra. Vanderlina Maia Gonçalves, e pela Ordenadora de Despesas, no dia 14/07/2023 (fls. 120/152);
- ✓ Memorando nº 148/2023-NAE/SEMED, de 10/07/2023, indicando os membros para compor a comissão de fiscalização (fl. 153);
- ✓ Portaria nº 158/2023-SEMED, de 10/07/2023, que designa a comissão de fiscalização e sua publicação na imprensa oficial (fls. 154/155);
- ✓ Portaria nº 162/2023-GAB/SEMED, de 19/07/2023, que constitui a Comissão de Análise Sensorial das amostras dos gêneros alimentícios e sua publicação na imprensa oficial (fls. 156/158);
- ✓ Portaria nº 081/2023-SEMED, de 23/03/2023, que designa o pregoeiro e sua publicação na imprensa oficial (fls. 159/161);
- ✓ Minuta do Edital e anexos (fls. 162/219);
- ✓ Parecer Jurídico nº 234/2023-SEMED de 24/07/2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Dra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar – Decreto nº 032/2022-GAP/PMS, por meio do qual se manifesta: “ANTE O EXPOSTO, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou que o processo atende ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos por lei, em especial o art. 1º, §1º da Lei nº 10.520/2002 e demais dispositivos legais aplicados à espécie, não havendo óbice aos prosseguimentos ulteriores.” (fls. 220/223);
- ✓ Relatório Prévio nº 20231338, emido em 18/08/2023 (fls. 224/226);

Fase Externa:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 228/281);
- ✓ Relação de Itens – Pregão Eletrônico nº 00016/2023 (fls. 282/287);
- ✓ Aviso de Licitação (fls. 288/290);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa D. P. de Almeida – ME (fls. 291/380);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 381/435);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa S. O. Cordeiro de Souza LTDA (fls. 436/492);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa J. S. Lima Comércio LTDA (fls. 493/530);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Branco & Correa LTDA (fls. 531/606);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa NS Barros Empreendimentos LTDA (fls. 607/666);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa J.J.S. de Sousa - ME (fls. 667/706);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Pedro I. Batista da Silva LTDA (fls. 707/878);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Laticínio Santa Rita LTDA (fls. 879/922);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Ceres da Costa Chaves (Comercial Carvalho) (fls. 923/972);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Paranoa Distribuição Importação e Exposição LTDA (fls. 973/1020);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa D. P. de Almeida ME (fl. 1021);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa S. O. Cordeiro de Souza LTDA (fls. 1022/1023);
- ✓ Proposta Inicial e Consolidada da empresa NS Barros Empreendimentos LTDA (fls. 1024/1029);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa N. S. Distribuidora e Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 1030/1033);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Branco & Correa LTDA (fls. 1034/1035);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Pedro I. Batista da Silva LTDA (fls. 1036/1037);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Laticínios Santa Rita LTDA (fl. 1038);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Ceres da Costa Chaves (Comercial Carvalho) (fls. 1039/1040);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Paranoa Distribuição Importação e Exposição LTDA (fls. 1041/1042);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa J.J.S. de Sousa – ME (fl. 1043);
- ✓ Memorando Interno nº 214/2023-NAE/SEMED, de 22/09/2023, retificando a data do relatório de avaliação sensorial técnica (fl. 1044);
- ✓ Memorando Interno nº 208/2023-NAE/SEMED, de 20/09/2023, encaminhando o Memo. 291/2023-NTVS-SEMSA, de substituição de servidor membro da comissão de análise sensorial, conforme Portaria 162/2023-GAB/SEMED (fls. 1045/1048);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico, em 06/09/2023 (fls. 1049/1279);
- ✓ Memorando Interno nº 207/2023-NAE/SEMED, de 20/09/2023, encaminhando a documentação referente a emissão de laudos de aprovação e ou reprovação de produtos, relatório circunstanciado, inclusive identificando o descumprimento por parte das empresas licitantes no quesito ausência de apresentação de amostras, e demais registros necessários afim de subsidiar este núcleo técnico de licitações e contratos, considerando os resultados das análises realizados pela Comissão de análise sensorial (fls. 1280/1340);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa N. S. Distribuidora e Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 1341/1344);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Branco & Corrêa LTDA (fls. 1345/1346);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa NS Barros Empreendimentos LTDA (fls. 1347/1349);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa D P de Almeida ME (fl. 1350);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 1, em 22/09/2023 (fls. 1351/1364);
- ✓ Memorando Interno nº 221/2023-NAE/SEMED, de 27/09/2023, encaminhando o relatório circunstanciado das amostras aprovadas, reprovadas e com ausência de apresentação por empresa, para as providências cabíveis (fls. 1365/1398);
- ✓ Memorando Interno nº 226/2023-NAE, de 03/10/2023, informando que o item 16 – leite em pó 200g da marca COOPERNOVA foi reprovado (fl. 1399);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa D P de Almeida ME (fl. 1400);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 2, em 04/10/2023 (fls. 1401/1403);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 1404/1411);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 1412/1420);
- ✓ Contrarrazões da empresa Branco & Corrêa LTDA, em 21/08/2023 (fls. 1421/1423);

- ✓ Recurso interposto pela M D Pereira em face da Branco & Corrêa LTDA, em 18/09/2023 (fls. 1424/1425);
- ✓ Decisão Administrativa, emitida pela Pregoeira em 05/10/2023 (fls. 1426/1427);
- ✓ Decisão da Autoridade Superior, emitida pela Ordenadora de Despesas em 05/10/2023 (fl. 1428);
- ✓ Memorando Interno nº 225/2023-NAE, de 02/10/2023, encaminhando a Certidão emitida pelo NAE de que a amostra do item 08 – Carne moída congelada fora entregue extemporaneamente (fls. 1429/1431);
- ✓ Memorando Interno nº 227/2023-NAE/SEMED, de 05/10/2023, encaminhando o relatório circunstanciado da avaliação de amostras, para as providências cabíveis (fls. 1432/1437);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 1438/1445);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 1446/1454);
- ✓ Resultado de Julgamento (fls. 1455/1457);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 097/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e D. P. DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ: 10.264.826/0001-11. **Itens:** 1, 14, 16 e 18. **Valor:** R\$ 3.153.052,46 (Três milhões, cento e cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 06/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1458/1465);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 098/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.969.797/0001-23. **Itens:** 2, 3, 21 e 26. **Valor:** R\$ 464.905,88 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 06/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1466/1473);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 099/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.946.280/0001-00. **Itens:** 5, 6, 7, 10, 12, 13, 15, 19, 22, 27 e 28. **Valor:** R\$ 1.831.816,64 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 06/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1474/1481);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 100/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.835.918/0001-72. **Itens:** 11 e 25. **Valor:** R\$ 3.588.961,76 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 06/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1482/1489);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 101/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRANCO & CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.751.669/0001-03. **Itens:** 20 e 23. **Valor:** R\$ 153.711,93 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 06/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1490/1497);
- ✓ Publicação do extrato dos Contratos no DOU – Seção 3, Nº 193, de 09/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1498/1499);
- ✓ Termo de Homologação do Pregão (fls. 1500/1508);
- ✓ Resultado de Julgamento do Item 24 (fls. 1509/1510);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 102/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRANCO & CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.751.669/0001-03. **Itens:** 24. **Valor:** R\$ 113.184,00 (Cento e treze mil, cento e oitenta e quatro reais). **Vigência:** 09/10/2023 a 09/10/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/10/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 194, de 10/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1511/1518);
- ✓ Publicação do extrato dos Contratos no DOU – Seção 3, Nº 194, de 10/10/2023 e FAMEP nº 3349, de 10/10/2023 (fls. 1519/1520);
- ✓ Recurso da Ceres da Costa Chaves em face da A. R. Soares Comércio, interposto em 28/09/2023 (fls. 1521/1523);
- ✓ Contrarrazões da A. R. Soares Comércio (fls. 1524/1525);
- ✓ Memorando Interno nº 218/2023-NAE, de 25/09/2023, em resposta ao expediente emitido pela empresa Ceres da Costa Chaves (fls. 1526/1528);
- ✓ Decisão Administrativa, emitida pela Pregoeira em 16/10/2023 (fls. 1529/1531);

- ✓ Decisão da Autoridade Superior, emitida pela ordenadora de despesas em 16/10/2023 (fl. 1532);
- ✓ Recurso Administrativo interposto pela empresa NS Barros Empreendimentos LTDA em 29/09/2023 (fls. 1533/1551);
- ✓ Decisão Administrativa, emitida pela Pregoeira em 16/10/2023 (fls. 1552/1554);
- ✓ Memorando 6.452/2023, referente a Notícia de Irregularidade nº 0210.2023.006 – TCM/PA, Denuncia NS Barros Empreendimentos LTDA e Proposta Comercial com relação ao processo eletrônico (fl. 1555/1581);
- ✓ Manifestação da Pregoeira, emitida em 17/09/2023 (fls. 1582/1584);
- ✓ Memorando nº 224/2023-NAE, de 02/10/2023, de manifestação ao Recurso da Ceres da Costa Chaves (fls. 1585/1586);
- ✓ Memorando Interno nº 225/2023-NAE, de 02/10/2023, encaminhando a Certidão emitida pelo NAE de que a amostra do item 08 – Carne moída congelada fora entregue extemporaneamente (fls. 1587/1588);
- ✓ Certidão, de que a N S Barros Empreendimentos apresentou isopor com o item 8 – carne moída violado, que a amostra fora entregue extemporaneamente (fl. 1589);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 3, em 18/10/2023 (fls. 1590/1594);
- ✓ SICAF da empresa Gold Comércio de Produtos Alimentícios LTDA (fls. 1595/1598);
- ✓ Memorando Interno nº 236/2023-NAE/SEMED, de 23/10/2023, encaminhando Certidão emitida pelo NAE de que a amostra do item 08 – Carne moída congelada fora entregue extemporaneamente (fls. 1599/1600);
- ✓ Protocolo de Recebimento das Amostras da NS Barros Empreendimentos LTDA em 23/10/2023 (fls. 1601/1602);
- ✓ Memorando nº 237/2023-NAE/SEMED, de 25/10/2023, encaminhando relatório circunstanciado e laudo de avaliação para os itens 04 e 09 do fornecedor NS Barros Empreendimentos LTDA (fls. 1603/1610);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 4, em 27/10/2023 (fls. 1611/1613);
- ✓ Recurso Administrativo, interposto pela NS Barros Empreendimentos LTDA em face dos atos praticados no pregão eletrônico (fls. 1614/1637);
- ✓ Contrarrazão da A R Soares Comércio ME ao Recurso da Ceres da Costa Chaves (fls. 1638/1639);
- ✓ Resultado de Julgamento do item 4 (fls. 1640/1641);
- Recurso Administrativo, interposto pela NS Barros Empreendimentos LTDA em face dos atos praticados no pregão eletrônico (fls. 1642/1646);
- ✓ Contrarrazão da A R Soares Comércio ME ao Recurso da Ceres da Costa Chaves (fls. 1647/1648);
- ✓ Decisão Administrativa, emitida pela Pregoeira em 03/11/2023 (fls. 1649/1651);
- ✓ Decisão da Autoridade Superior, assinada pela Ordenadora de Despesas em 06/11/2023 (fl. 1652);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa NS Barros Empreendimentos LTDA (fls. 1653/1670);
- ✓ Resultado de Julgamento do item 09 (fls. 1671/1672);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 104/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e N. S. BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.316.645/0001-05. **Itens:** 04. **Valor:** R\$ 1.096.775,26 (Um milhão, noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 06/11/2023 a 06/11/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 06/11/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 214, de 10/11/2023 e FAMEP nº 3370, de 10/11/2023 (fls. 1673/1680);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato no DOU – Seção 3, Nº 214, de 10/11/2023 e FAMEP nº 3370, de 10/11/2023 (fls. 1681/1682);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 5, em 08/11/2023 (fls. 1683/1686);
- ✓ Memorando nº 246/2023-NAE/SEMED, de 10/11/2023, encaminhando relatório circunstanciado da avaliação das amostras (fls. 1687/1693);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa A. R. Soares Comércio (fls. 1694/1726);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 1727/1734);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 1735/1745);
- ✓ Resultado de Julgamento do item 08 (fls. 1746/1747);
- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 105/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e D. P. DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.264.826/0001-11. **Itens:** 09. **Valor:** R\$ 1.099.716,40 (Um milhão, noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **Vigência:** 10/11/2023 a 10/11/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 10/11/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 216, de 14/11/2023 (fls. 1748/1756);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato no DOU – Seção 3, Nº 216, de 14/11/2023 (fl. 1757);

- ✓ 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 106/2023-SEMED. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. R. SOARES COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 09.432.387/0001-20. **Itens:** 08. **Valor:** R\$ 6.799.111,42 (Seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 13/11/2023 a 13/11/2024 - 12 meses. **Assinatura:** 13/11/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, Nº 217, de 16/11/2023 e FAMEP nº 3373, de 16/11/2023 (fls. 1758/1766);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato no DOU – Seção 3, Nº 217, de 16/11/2023 e FAMEP nº 3373, de 16/11/2023 (fls. 1767/1768);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20232054, de 23/11/2023 (fls. 1769/1824);
- ✓ Memorando nº 251-NAE/SEMED, de 22/11/2023, informando sobre a substituição dos fiscais de contrato da Portaria nº 158/2023 (fl. 1825);
- ✓ Portaria nº 270/2023-SEMED, de 24/11/2023, designando os fiscais substitutos e sua publicação no FAMEP nº 3382, de 29/11/2023 (fls. 1826/1827);
- ✓ Nota Técnica nº 015/2023-NAE/SEMED, assinada por Samuel Jennings de Aguiar e Vanderlina Maia Gonçalves em 28/11/2023 (fls. 1828/1831);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAF (fls. 1832/1837);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – AEE (fls. 1838/1842);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAI (fls. 1843/1846);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAQ (fls. 1847/1849);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAC INTEGRAL (fls. 1850/1855);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAEM (fls. 1856/1860);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAEM INTEGRAL (fls. 1861/1862);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – PNAP (fls. 1863/1866);
- ✓ Previsão de Consumo da Alimentação Escolar – 2023/2024 – EJA (fls. 1867/1872);
- ✓ Manifestação Diligência nº 20232054, referente ao item 4 da Diligência, emitida pela Pregoeira em 30/11/2023, onde informa o seguinte: *“[...] por questões de ordem técnica, dentre elas número reduzido de servidores concursados com expertise em relação aos inúmeros contratos firmados pela SEMED, e em que pese a expertise dos agentes públicos designados para fiscal do contrato reside, ainda, a dificuldade na qualificação teórica, através de cursos específicos, para esse público. No caso em tela, informamos que na Portaria nº 270/2023, Fiscal de Contrato, anexa ao processo, consta servidor efetivo, o Sr. Geciclei Cerdeira Paz. [...] Assume a SEMED o compromisso de qualificar seus agentes designados como fiscais de contrato até o final do exercício financeiro com a finalidade de agregar a competência teórica ao que de fato já executado de fato.”* (fl. 1873);
- ✓ **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AOS CONTRATOS Nº 097/2023, 098/2023, 099/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023, 104/2023, 105/2023 E 106/2023**, que tem por finalidade retificar a Cláusula Sexta dos Contratos em epígrafe para inserção do índice de reajuste de preços do Contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/11/2023 (fl. 1874);
- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada pela Ordenadora de Despesas em 30/11/2023 (fls. 1875/1876);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da SEMED, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2117.0000 – **130** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 1.920.510,96)
12.306.0006.2117.0000 – **131** - 3.3.90.30.00 – 1.571 (R\$ 1.147.208,40)
12.306.0006.2117.0000 – **129** - 3.3.90.30.00 – 1.500 (R\$ 2.770.724,04)
12.306.0006.2222.0000 – **146** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 95.442,64)
12.306.0006.2118.0000 – **133** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 214.052,61)
12.306.0006.2118.0000 – **132** - 3.3.90.30.00 – 1.500 (R\$ 224.481,39)
12.306.0006.2192.0000 – **142** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 64.701,46)
12.306.0006.2192.0000 – **141** - 3.3.90.30.00 – 1.500 (R\$ 75.879,30)
12.306.0006.2191.0000 – **140** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 349.273,76)
12.306.0006.2191.0000 – **139** - 3.3.90.30.00 – 1.500 (R\$ 1.200.267,88)

12.306.0006.2193.0000 - **144** - 3.3.90.30.00 - 1.552 (R\$ 471.009,09)
12.306.0006.2193.0000 - **143** - 3.3.90.30.00 - 1.500 (R\$ 587.393,49)
12.306.0006.2119.0000 - **134** - 3.3.90.30.00 - 1.552 (R\$ 899.119,25)
12.306.0006.2223.0000 - **148** - 3.3.90.30.00 - 1.552 (R\$ 104.129,06)
12.306.0006.2119.0000 - **135** - 3.3.90.30.00 - 1.571 (R\$ 1.831.654,47)
12.306.0006.2120.0000 - **137** - 3.3.90.30.00 - 1.552 (R\$ 108.318,79)
12.306.0006.2120.0000 - **138** - 3.3.90.30.00 - 1.571 (R\$ 642.744,79)
12.306.0006.2120.0000 - **136** - 3.3.90.30.00 - 1.500 (R\$ 75.445,49)

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20232054

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Em análise ao quantitativo da contratação em comparação ao quantitativo dos anos anteriores (2022), observamos que houve um aumento expressivo de mais de 100% (cem por cento) no quantitativo dos itens 01, 06, 07, 12, 13, 15, e 24. Considerando o princípio da razoabilidade, recomendamos que seja apresentada justificativa técnica do Setor de Planejamento desta Secretaria, visando a segurança jurídica do procedimento, bem como o embasamento ao aumento do quantitativo dos bens alimentícios descritos abaixo. **ATENDIDO (FLS. 1832 a 1872):**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 2022	QTD 2023
01	Açúcar Cristalizado -Kg	Kg	39.956	78.348
06	Biscoito Salgado Cream Cracker Zero Gordura Trans - 345g	Pacote	11.160	178.858
07	Café em pó com selo de pureza Abic - 250g	Pacote	8.280	18.274
12	Farinha de milho flocada - Flocão 500g	Kg	13.370	24.888
13	Farinha de trigo sem fermento - kg	Kg	31.567	58.348
15	Leite de coco tradicional - 200ml	Garrafa	51.524	95.078
24	Pão - 40g	Unidade	17.560	94.320

2. Que as pesquisas de preços acostadas às fls. 22 à 39, sejam assinadas por extenso pelo agente responsável, a fim de identificar o respectivo servidor. **NÃO ATENDIDO;**
3. Sejam colhidas as assinaturas da Sra. Vanderlina Maia Gonçalves e da Ordenadora de Despesas no Termo de Referência acostado às fls. 120 à 152. **ATENDIDO;**
4. Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais Geciclei Cerdeira Paz e Ellen Ribeiro dos Santos na portaria de designação acostada à fl. 154. **ATENDIDO (FLS. 1826/1827 e 1873);**
5. Seja colhida a assinatura da Ordenadora de Despesas na portaria de substituição de membro da Comissão de Análise Sensorial acostada à fl. 1048. **ATENDIDO;**
6. Em análise aos Contratos Administrativos observamos a ausência de indicação do índice de reajuste de preço do Contrato. Ante o exposto, recomendamos a retificação da Cláusula Sexta dos Contratos para inserção do índice a ser utilizado, de acordo com o índice adotado no edital. **ATENDIDO (FLS. 1874);**
7. Seja colhida a assinatura da Ordenadora de Despesas na Decisão da Autoridade Superior acostada à fl. 1532. **ATENDIDO;**

V. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que o Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEMED e seus respectivos Contratos Administrativos nº 097/2023, nº 098/2023, nº 099/2023, nº 100/2023, nº 101/2023, nº 102/2023, nº 104/2023, nº 105/2023 e nº 106/2023-SEMED, encontra-se parcialmente revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, estando apto a gerar despesas para

a Municipalidade, após sanada a falha apontada no item 2 da Diligência nº 20232054. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Por fim, atesto que confirmei no dia 23/11/2023 a autenticidade das certidões de regularidade das empresas vencedoras do certame perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho, conforme comprovantes anexados aos autos.

Santarém/PA, 01 de dezembro de 2023.

KELYANE GOMES DA SILVA

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

